



CREMER S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 82.641.325/0001-18

NIRE 42.300.016.438 | Cód. CVM 02014-1

FATO RELEVANTE

CREMER S.A., sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Iguazu, n.º 291/363, Itoupava Seca, CEP 89.030-030, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.300.016.438, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.641.325/0001-18 ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**ICVM 358/02**"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 27 de novembro de 2017, 19 de março de 2018, 4 de abril de 2018, 24 de abril de 2018 e 10 de maio de 2018, com relação à operação de alienação de controle da Companhia e à oferta pública unificada de ações a ser realizada pela CM Hospitalar S.A. ("**CM Hospitalar**" ou "**Ofertante**") em razão da alienação de controle e para fins de cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta ("**OPA Unificada**"), vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue.

Conforme divulgado ao mercado nos termos do Fato Relevante de 10 de maio de 2018, a CM Hospitalar submeteu à CVM o requerimento de registro da OPA Unificada, incluindo, nos termos do artigo 34, §2º, da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002 ("**ICVM 361/2002**"), pleito de adoção de procedimento diferenciado com a unificação dos procedimentos de oferta e a dispensa da elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia ("**Laudo de Avaliação**"), tendo essa proposta de procedimento diferenciado sido aprovada pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária ("**AGE**") realizada em 10 de maio de 2018. Referida AGE também aprovou a escolha do Banco ABC Brasil S.A., condicionada suspensivamente a não obtenção da dispensa da elaboração do Laudo de Avaliação no âmbito da OPA Unificada, como instituição responsável pela sua elaboração ("**Avaliação**").

Na ocasião, as propostas foram aprovadas, por unanimidade, pelos titulares de ações em circulação presentes à AGE, representantes de 58,06% do total de ações em circulação da Companhia, conforme definição do artigo 39 do seu Estatuto Social, observado que a CM Hospitalar e as pessoas a ela vinculadas não participaram de tais deliberações.

Nesse contexto, a Companhia informa ter sido comunicada pela Ofertante que, não obstante o cenário acima descrito, a Ofertante decidiu, em benefício do tempo, abdicar do pleito de dispensa do Laudo de Avaliação.



Desse modo, a Ofertante informou à Companhia ter contatado o Avaliador, escolhido pelos titulares das ações em circulação da Companhia na AGE de 10 de maio de 2018, para que providenciasse a elaboração do Laudo de Avaliação, formalizando a sua contratação em 11 de junho de 2018.

Na sequência, em 15 de junho de 2018, o Avaliador encaminhou o Laudo de Avaliação à Ofertante que, por sua vez, o enviou à Companhia nesta data para a divulgação em seus canais oficiais, em atendimento à regulamentação aplicável.

De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor justo das ações de emissão da Companhia, apurado por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado, corresponde ao intervalo de preço entre R\$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) e 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) por ação.

A íntegra do Laudo de Avaliação está disponível nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia na rede mundial de computadores.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento dos assuntos aqui tratados.

Blumenau, 18 de junho de 2018.

Daniel Nozaki Gushi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores